



(cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 120 (cento e vinte) dias, se necessário, com a seguinte composição:

I - Presidente: Vereador Demilson Nogueira;

II – Vice-Presidente: Vereadora Dra. Mara;

III - Membro: Vereador: Marcus Brito Júnior;

II – 1º Suplente: Vereador Wilson Kero Kero;

IV - 2º Suplente: Vereadora Samantha Iris;

V - 3º Suplente: Vereadora Michelly Alencar;

**Art. 2º** As despesas decorrentes da instalação e funcionamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito, se necessárias, serão custeadas através de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Cuiabá.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá, 06 de março de 2026.

**VEREADORA PAULA CALIL**

**PRESIDENTE**

#### **RESOLUÇÃO Nº 006 DE 05 DE MARÇO DE 2026.**

**cria a Comenda Irmã Nilda de Paula Souza.**

A **Câmara Municipal de Cuiabá**, no uso de suas atribuições exclusivas, criou e a Presidente, com base no que dispõe o artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica criada a Comenda Irmã Nilda de Paula Souza, com atribuições e objetivos fixados nesta resolução.

**Art. 2º** A Comenda Irmã Nilda de Paula Souza será atribuída às mulheres de fé cristã que se destaquem pela atuação filantrópica e comunitária no Município de Cuiabá, dedicadas ao atendimento às pessoas e à promoção da dignidade humana, cujas virtudes, princípios éticos e morais, bem como o compromisso com o serviço ao próximo, as identifiquem com o legado de vida e obra da homenageada.

**Art. 3º** Serão merecedoras desta Comenda as pessoas que atenderem ao requisito previsto no Artigo 2º desta resolução e os requisitos previstos no § 2º do artigo 1º da Resolução nº 002, de 15 de março de 2012.

**Art. 4º** O diploma, documento oficial que concretiza esta Comenda, será assinado pelo presidente da Câmara Municipal de Cuiabá e pelo proponente da honraria.

**Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá, 05 de março de 2026.

**VEREADORA PAULA CALIL**

**PRESIDENTE**

